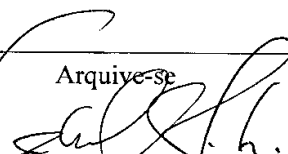
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.134 , de 1º 03 2019

Processo: 82.254

PROJETO DE LEI Nº. 12.755

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
15/03/2019



Matéria: PL 12.755	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 05/02/19	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 05/02/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 05/02/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PUBLICAÇÃO Rubrica
08/02/19 *mm*

APROVADO.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Franz Jull
Presidente
05 02 2019

APROVADO
Franz Jull
Presidente
17 02 2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.755

(Rafael Antonucci)

Denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

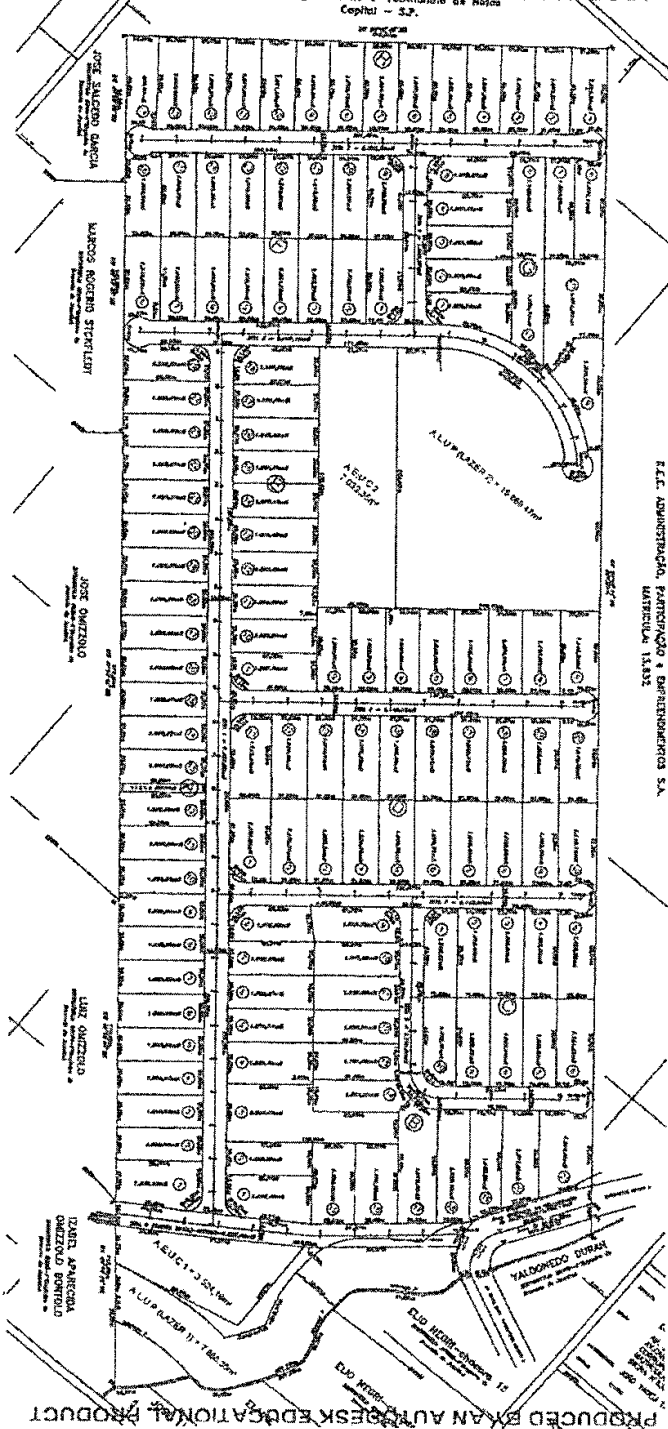
Art. 1º. É denominada "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.755 - fl. 2)

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



(PL nº 12.755 - fl. 3)

Justificativa

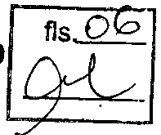
O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 10/01/2019

RAFAEL ANTONUCCI

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO
"SANTA ROSA"**



CNPJ 03 617 325/0001-06

JUNDIAÍ, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EXMO. SR.
VEREADOR GUSTAVO MARTINELLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO
JUNDIAÍ



SAFALE

REF.: PROCESSO NR. 7820-6/2017 (ANTIGO NR.27122/2016)
SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO "SANTA ROSA"

REPORTANDO-NOS À NOSSA CORRESPONDÊNCIA DE 07 DE MARÇO DE 2017, VIMOS SOLICITAR DE V. EXCIA. VOTAÇÃO DE NOMEAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO, RELACIONADAS ABAIXO, DEVIDAMENTE ALTERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE NOMES NO MUNICÍPIO.

- RUA 1 - DIAMANTE
- RUA 2 - TURMALINA
- RUA 3 - ÔNIX
- RUA 4 - JADE
- RUA 5 - TURQUEZA
- RUA 6 - CRISTAL
- RUA 7 - TOPÁZIO
- RUA 8 - OPALA

COLOCANDO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS,

ATENCIOSAMENTE,
Marcos Roberto Valverde Vicentini
MARCOS ROBERTO VALVERDE VICENTINI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls 07
Jul

Of. GM 125/2017

Jundiaí, 09 de Março de 2017

Ao Senhor
José Galvão Braga Campos
Departamento de Apoio Parlamentar
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do loteamento Santa Rosa

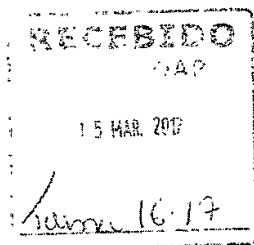
Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações referente às ruas do loteamento Santa Rosa.

- As referidas ruas integram o patrimônio público municipal?
- As referidas ruas receberam denominação oficial?
- As referidas ruas podem ser denominadas?

Anexo, ofício da Associação de Proprietários do Loteamento onde solicitam a denominação das referidas ruas.

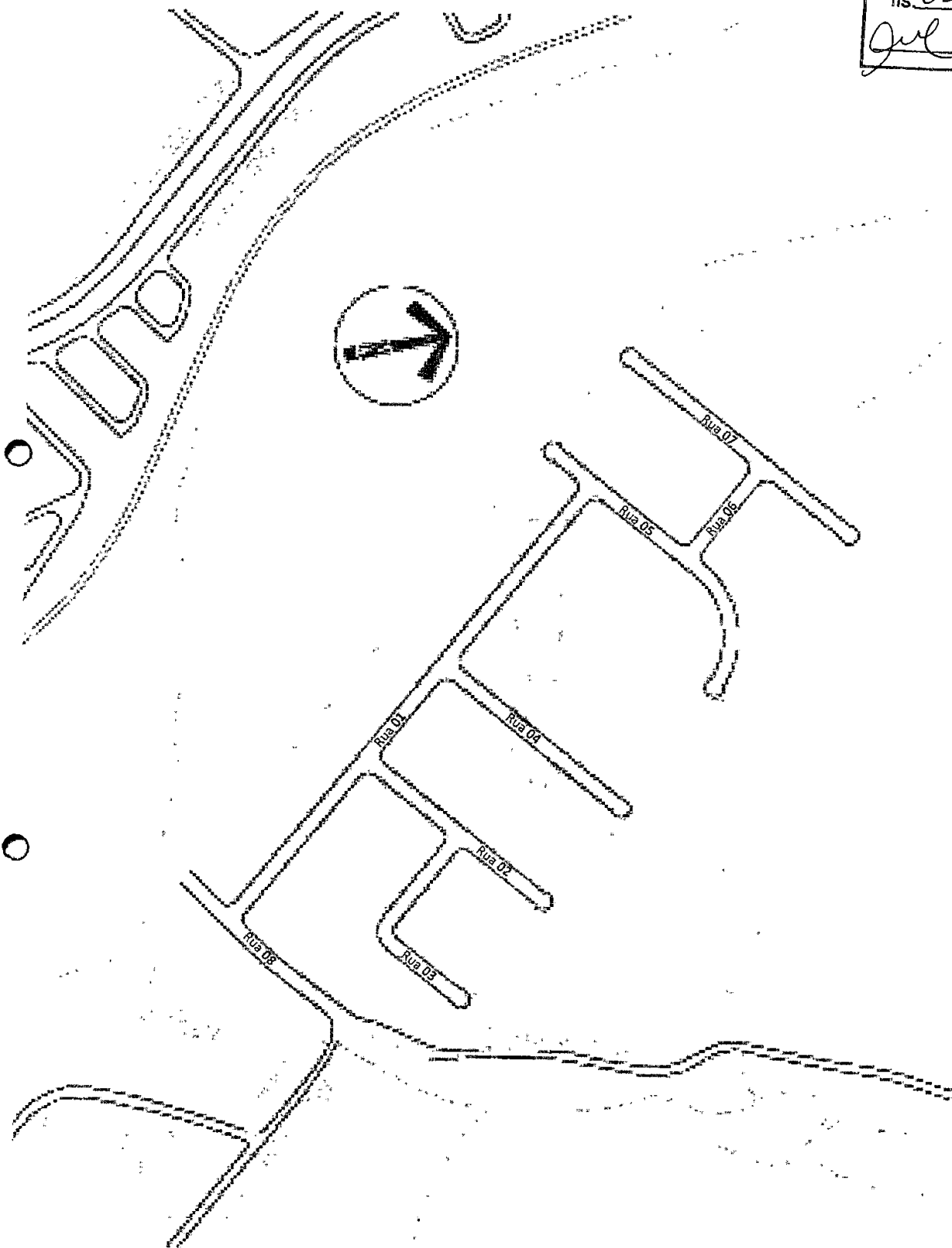
Atenciosamente,

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

fls. 08
Jul



OF. UGCC/DAP n.º 64/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 125/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 7.820-6/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 em questão, localizadas no loteamento "Santa Rosa", situado à Avenida Santa Elisa com saída para Avenida Nicola Accieri e para Avenida Carlos Martins, localizado no bairro Corrupira, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominações.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

ifs.3

Arnon Silve
25/04/18



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.254

PROJETO DE LEI Nº 12.755 do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

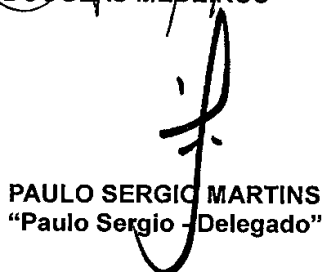
Sala das Comissões, 05/02/2019.

APROVADO
05/02/19


VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio -Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 11
Ru

Processo 82.254

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/02/2019 *gel*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.755

Denomina "Rua **TURMALINA**" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua **TURMALINA**" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

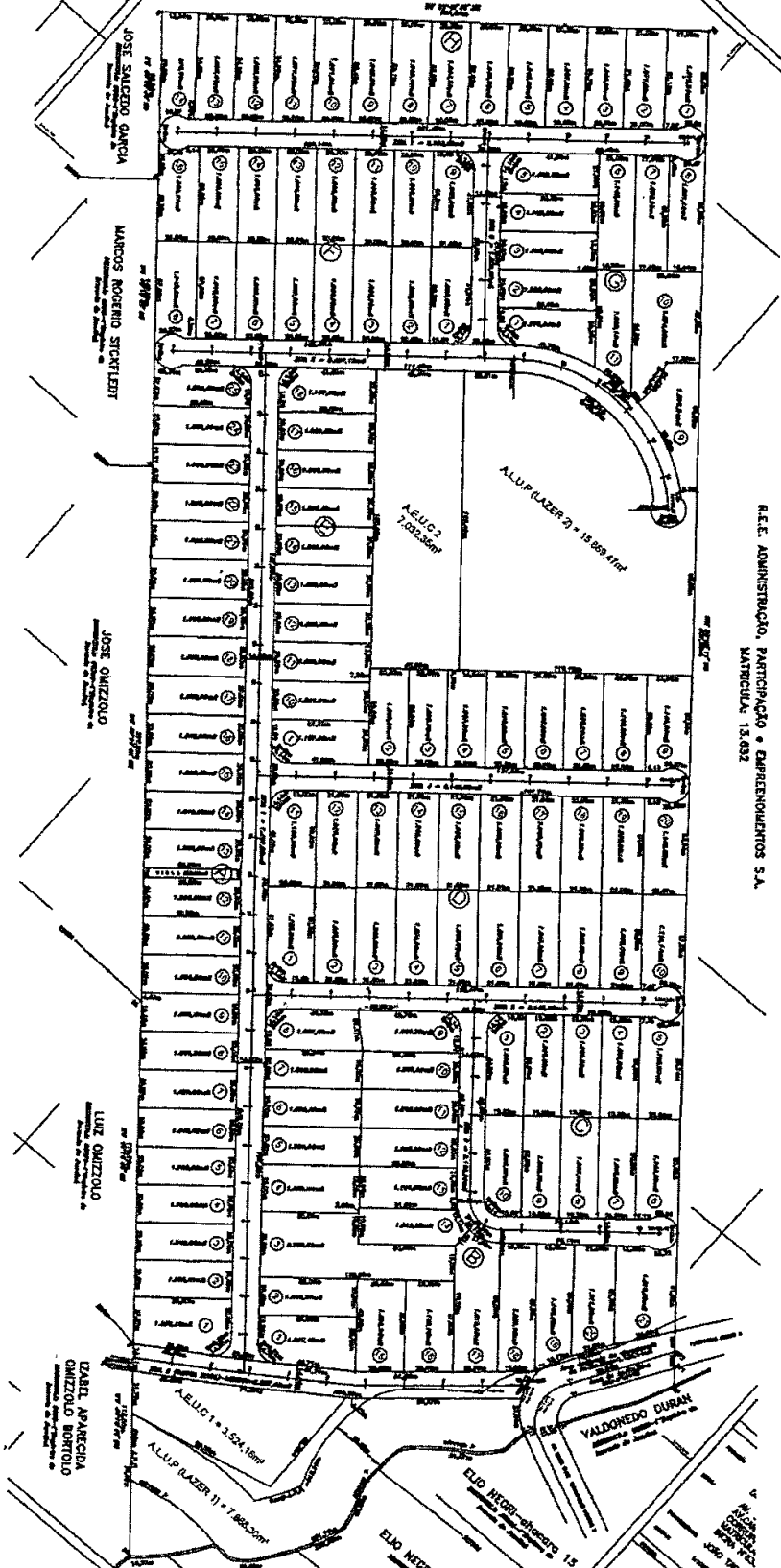
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de fevereiro de dois mil e dezenove (12/02/2019).

Fauz Tah
FAOUZ TAHA
Presidente

fls. 12
Ru

RJAZ



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PROJETO DE LEI N.º 12.755

PROCESSO N.º 82.254

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13/02/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Neide Silveira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/03/19


Diretor Legislativo




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ra. 14
proc.
 [Handwritten signature]

OF. GP.L. n° 40/2019
Processo 4.633-2/2019

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral n° 82642/2019
Data: 08/03/2019 Horário: 17:26
Administrativo -

Jundiaí, 1° de março de 2019.

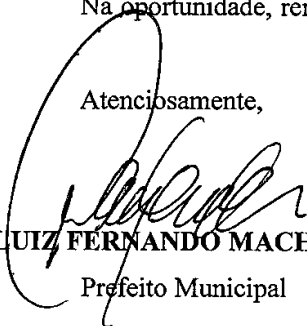
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
(11 03 119)

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 9.134, objeto do Projeto de Lei n° 12.755, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.134, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua TURMALINA**” a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua TURMALINA**” a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZ FERNANDO MACHADO

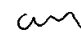
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

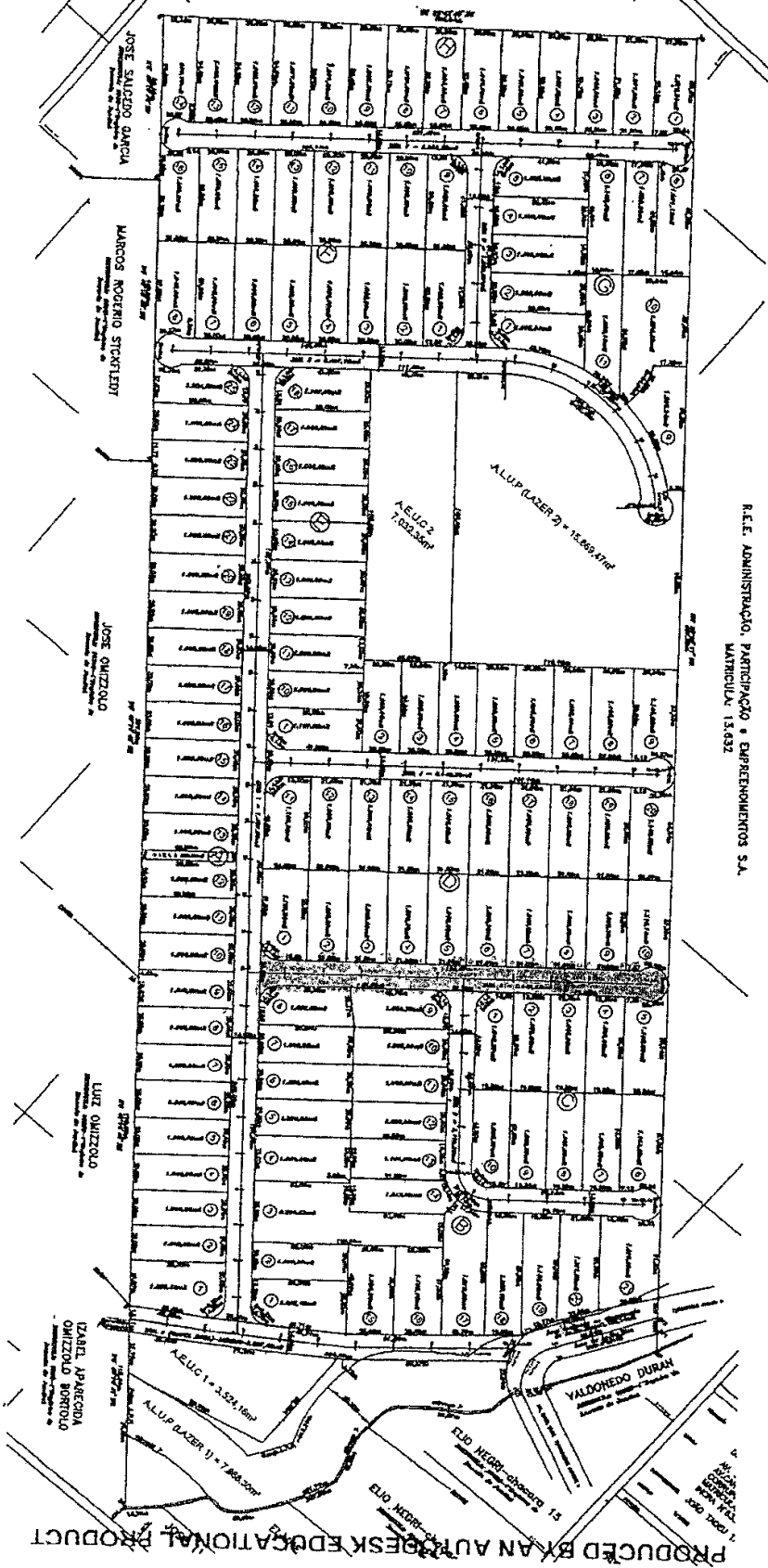
PUBLICAÇÃO	Rubrica
45103 119	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Capital - S.P.

No. 16
proc.

21A2



R.E. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO & EMPREENDIMENTOS S.A.
MATRÍCULA: 15.432

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PROJETO DE LEI Nº. 12.755

Juntadas:

fls 02 a 09 em 11/01/19 *Jul*; Fls 10
em 7/2/19 *Cl*
fls 11 a 13 em 13/02/19 *Ruiane*;
fls. 14/16, em 11/03/19 *un*

Observações: